



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, com intuito de regularizar a redação legislativa da Ementa do Substitutivo nº 03/2026, apresenta a seguinte;

EMENDA SUPRESSIVA Nº ___/2026

Artigo 1º. Ficam suprimidos os dizeres “ Substitutivo ao Projeto de Lei nº 157/2025 que “, constante da Ementa do Substitutivo nº03/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Institui o Programa municipal de Conscientização “Help” no município de Franca e dá outras providências.”

Franca, 20 de maio de 2026.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Daniel Bassi

Ver. Claudinei da Rocha.

Ver. Gilson Pelizaro.

Ver. Marco Garcia.

Ver. Carlinhos Petrópolis Farmácia.